

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 029 /2023

Senhora Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja legalizado em nosso município avaliação física para as pessoas que vão exercer atividades físicas, uma vez que é uma segurança tanto para o profissional, quanto as pessoas que irão exercer as atividades.

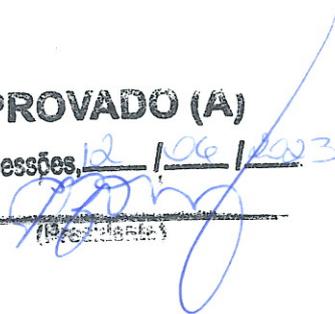
JUSTIFICATIVA: A avaliação física faz parte do trabalho executado pelo profissional de educação física. É por meio dos dados coletados durante esse contato com o aluno que o professor vai prescrever os melhores exercícios, de acordo com as informações individuais apresentadas.

A avaliação física é um procedimento fundamental para quem vai começar a praticar atividade física. Não importa qual o seu objetivo ao começar a se exercitar, pode ser estético, ter mais rendimento ou melhorar a saúde, o importante é não deixar a avaliação física para depois.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 12 / 06 / 2023


(Presidente)


Vereadora Suelene Almeida

19ª Legislatura